

PORTARIA Nº. 124, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

**RE-ESTRUTURA A EQUIPE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA GESTÃO
PLENA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E MEIO-AMBIENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO a disposição do artigo 9º, inciso III da Lei Federal nº. 8.080, de 19-09-1990 e as do artigo 5º da Lei Estadual nº. 7.110, de 10-02-1999, bem como o Decreto Municipal nº. 2.065, de 25-04-2000, alterado pelo Decreto nº. 2.385 de 15-04-2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente, conforme segue, como fiscais técnicos para a execução da ação plena de Vigilância Sanitária no Município de Jaciara.

I – Equipe Técnica de Nível Superior:

- a) SUELY CRISTINA CASTRO DA SILVA
Coordenadora e Fiscal Sanitária
- b) ANDRÉIA DA CRUZ
Fiscal Sanitária

II – Equipe Técnica de Nível Médio

- a) ALDELI CLÁUDIA OLIVEIRA
Fiscal Sanitária
- b) EVERALDO DA CRUZ
Fiscal Sanitário
- c) Aracy Maria dos Santos
Fiscal Sanitária

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO,
EM 26 DE OUTUBRO DE 2007**

**MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**ABIEZER FERREIRA DA SILVA
Secretário Mun. de Governo**